



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1ª discussão
Em 06/06/01
PRESIDENTE

Requerimento N° 0080/2001

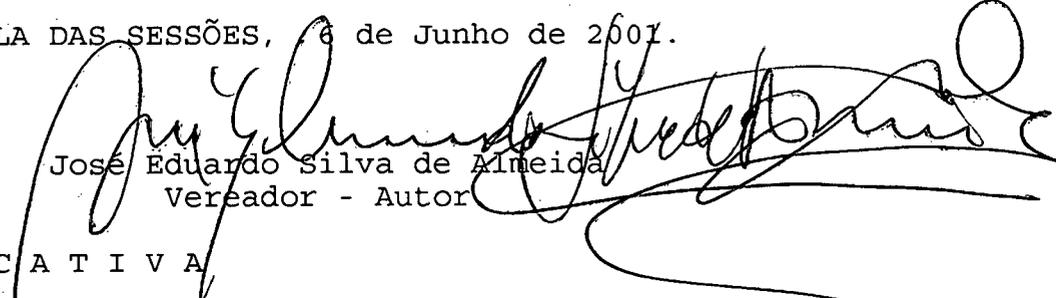
Em 6 de Junho de 2001

REQUER AO EXM° SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ANTHONY WILLIAN GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER A APREENSÃO DE ANIMAIS NA RODOVIA RJ - 102.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando providências no sentido de proceder a apreensão de animais na Rodovia RJ - 102.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Junho de 2001.

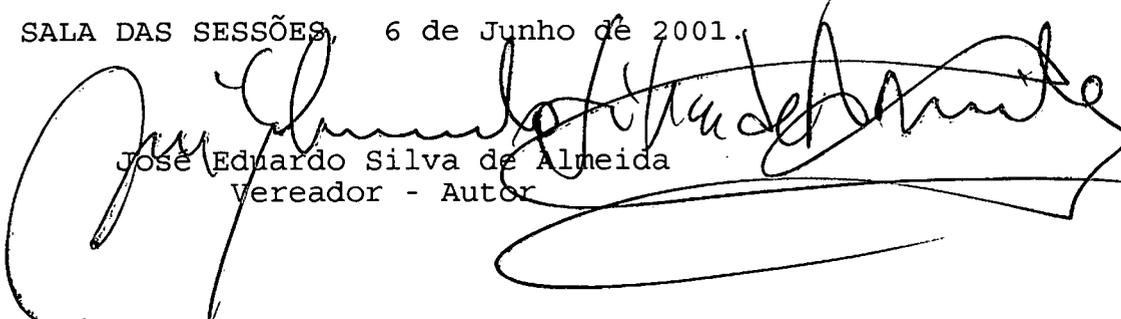

José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É preocupante o número de animais soltos na Rodovia RJ - 102. As chances de acidentes devido à presença desses animais, é grande, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

É necessário que se faça vigilância com apreensão desses animais na RJ - 102.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Junho de 2001.


José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor